

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2022

Expediente: *Agendamento das férias docentes nos períodos letivos*

Relator: Márcia Alvim

Contexto e Histórico:

No contexto do trabalho remoto, devido à pandemia do Coronavírus, instituiu-se, no âmbito do CCNH, a orientação da Direção do CCNH daquele período da impossibilidade de solicitação de férias docente durante o calendário letivo, com exceção de casos excepcionais, conforme está apresentada no site do centro: *“Solicitação de Férias: [...] Por orientação da Direção do CCNH, estão vedadas as inclusões de férias durante o período letivo. Para mais informações, favor consultar o calendário acadêmico. Na hipótese de considerar seu caso excepcional, encaminhe a solicitação devidamente fundamentada para o e-mail secretariaccnh@ufabc.edu.br, que realizará uma consulta junto à Direção.”*

Em consonância com a normativa vigente sobre este tema, a PORTARIA CCNH Nº 63, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, as solicitações de férias docentes deveriam seguir:

Art. 1º Regular os períodos permitidos para concessão de férias aos servidores docentes do CCNH conforme segue:

I. Não é permitido o gozo de férias em período letivo da graduação, conforme calendário acadêmico anual aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, exceto:

a) se o docente tiver sido comprovadamente dispensado da carga didática da graduação no quadrimestre em questão;

b) se houver comprovação de concordância de outro docente do CCNH em substituir o docente solicitante em sua carga didática, ministrando integralmente suas aulas aos



Relato Conselho do CCNH

alunos da graduação durante seu período de férias.

Diante das discussões e resoluções já realizadas no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, incluindo o retorno às atividades didáticas e de pesquisa presenciais, além do esforço na elaboração dos planejamentos didáticos pelas coordenações de curso, considera-se importante cancelarmos tal decisão e retornarmos à normativa vigente (PORTARIA CCNH no. 63/2016).

Avaliação:

No que se refere à solicitação de férias docentes nos períodos letivos utilizarmos como normativa regulatória a PORTARIA CCNH 63/2016.

Conclusão:

Favorável.